



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017-00003– CMU**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/03/2017), às 13:30hs, na sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Perimetral Norte, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 68.140-000 na cidade de Uruará estado do Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 004/2017 de 03 de janeiro de 2017 com os seguintes membros: *Selma Hausser-Pregoeira, João Martins Rui e Audineia Pelisser Ribeiro* -Equipe de Apoio, reuniram-se em sessão pública para dirigir e realizar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2017-00003 tipo menor preço por lote. O presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe, em seguida solicita ao senhor presente que se identifique entregando a documentação de credenciamento. Presente à sessão as seguintes empresas **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** (nome fantasia RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA PETISCO) – CNPJ nº 23.437.139/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.502.496-5 com sede na Av. Ângelo Debiasi, S/Nº, Centro de Uruará estado do Pará representada pelo seu representante legal Sr **Elias Aparecido Resende da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3178637 SSP/GO e CPF nº 624.216.201-63; **P. R. RODRIGUES PIOVESAN ME** (nome fantasia CHURRASCARIA E PIZZARIA LÁ EM CASA) – CNPJ nº 13.979.480/0001-26 com sede na Travessa Ceára, s/nº, Bairro Boa Sorte, neste ato representada pelo seu procurador Sr **Irismar Piovesan**, portador do RG n 8.693.314-4 SSP/PA e RG nº 437.005.941-00 a empresa **CHURRASCARIA E LANCHONETE BOA SORTE LTDA** (nome fantasia CHURRASCARIA BOA SORTE) – CNPJ nº 09.291.941/0001-04 com sede na Av. Perimentral Sul, s/nº neste ato representado pelo seu representante legal Sr **Rudimar Fistarol**, portador do RG nº 1528896 2ª via e CPF nº 393.085.702-25. Fica credenciada apenas a empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** as demais ficam descredenciadas. Serão mantidas as proposta de todas sendo que as descredenciadas fica sem direito de ofertar lances. Após o credenciamento, a pregoeira solicita o envelope “A” contendo a proposta de preços, após análise e aceitabilidade da mesma, a pregoeira inicia a negociação, conforme segue: **LOTE 01** – As propostas são as seguintes empresas: **P. R. RODRIGUES PIOVESAN ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 135.100,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

(centro e trinta e cinco mil e cem reais); **CHURRASCARIA E LANCHONETE BOA SORTE LTDA** apresenta proposta inicial de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e a empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** apresenta a proposta no valor inicial de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). A pregoeira inicia negociação com a licitante **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** solicitando redução no valor da proposta e a mesma declaração não haver possibilidades na redução do valor e declara ser esta sua ultima oferta. Encerrada a negociação, a pregoeira solicita o envelope “B” contendo os documentos de habilitação, da empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** ao qual atendeu aos requisitos estabelecidos pelo edital. Conferencia dos documentos realizada mediante a apresentação dos documentos originais. As consultadas das certidões, verificou-se que são todas autenticas. A pregoeira declara vencedora a licitante **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** para o lote nº 01, conforme mapa de preço em Apenso. A pregoeira pergunta se algum licitante tem interesse de interpor com recurso contra o julgamento da licitação e as mesmas declararam não haver interesse em interpor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser
Pregoeira

João Martins Rui
Equipe de Apoio

Audineia Pelisser Ribeiro
Equipe de Apoio

E. A. R. da Silva Eireli ME
CNPJ nº 23.437.139/0001-00

P. R. Rodrigues Piovesan ME
CNPJ nº 13.979.480/0001-26

Churrascaria e Lanchonete Boa Sorte Ltda
CNPJ nº 09.291.941/0001-04